

LEI Nº 7.858, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Saúde, da Previdência e Assistência Social, e Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, crédito suplementar no valor de NCz\$ 664.846.000,00.

(Publicada no Diário Oficial de 25 de outubro de 1989-Seção I).

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 19215, 2ª coluna, na alínea "a" do art. 3º, ondese lê:

... NCz\$ 200.000,00 para a construção do Hospital da Fundação Municipal de Saúde de Santa Mar-MG; ...

LEIA-SE:

... NCz\$ 200.000,00 para a construção do Hospital da Fundação Municipal de Saúde de Santa Margarida - MG; ...